



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

OITO DE AGOSTO DE 2006

-----No dia oito, do mês de Agosto, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Maria Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DOUA/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA; -----

2.2 – ANMP/ DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS; -----

2.3 – GÓIS MOTO CLUBE/ AUTORIZAÇÃO/ REALIZAÇÃO DE XIII CONCENTRAÇÃO MOTOTURÍSTICA DE GÓIS; -----

2.4 – ADIBER/ PIC LEADER +/- PEDIDO DE PARECER; -----

2.5 – GABINETE JURÍDICO/ MANUTENÇÃO DE COMPROPRIEDADE; -----

2.6 – ADIBER/ CASA DA NATUREZA. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; -----

3.6 – NONA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----

3.7 – NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----1 - **FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----

-----1.1 – **FALTAS** – Não houve. -----

-----1.2 – **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-Â /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do senhor vereador Daniel Neves, justificada pela sua ausência na reunião, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e cinco, do mês de Julho, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----2 – **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

-----2.1 – **DOUA/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA** – Foram presentes os ofícios dos Notários, relativos ao envio das cópias das escrituras celebradas no Cartório Notarial de Oeiras, relativamente ao mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, no Cartório Notarial de Peniche, relativamente ao mês de Junho, do ano de dois mil e seis e celebradas pela Notária Isabel Catarina Ferreira, no mês de Junho, do presente ano. -----

-----O senhor Presidente informou que a remessa destas cópias de escrituras, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 55º do C.I.M.T.O.I., possibilita à Autarquia o exercício do direito de preferência sobre os prédios transaccionados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre as compras e vendas analisadas. -----

-----2.2 – **ANMP/ DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS** – Foi presente o ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de dia dezassete de Julho, referente à Declaração sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos, adoptada na 13ª



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE). -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a assinatura da Declaração sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos, mostrando a sua preocupação e revolta com esta situação de Tráfico de Seres Humanos, fenómeno em crescimento galopante e que constitui uma terrível violação dos direitos do Homem. -----

-----2.3 – GÓIS MOTO CLUBE/ AUTORIZAÇÃO/ REALIZAÇÃO DE XIII CONCENTRAÇÃO MOTOTURÍSTICA DE GÓIS – Foi presente o ofício

número 065/06 do Góis Moto Clube, datado do dia vinte e oito, do mês de Julho, do corrente ano, relativo ao pedido de autorização para a realização da XIII Concentração Mototurística em Góis, em conformidade com o parecer da Federação Nacional de Motociclismo, datado do dia vinte e sete, do mês de Julho do corrente ano que, ao abrigo do Decreto-Lei número 310/2002, de 18 de Dezembro e do Decreto-Lei número 316/95, de 28 de Novembro e do Artigo 8º do Código de Estrada, autorizou o referido evento, o qual se irá realizar nos dias dezoito, dezanove e vinte, do mês de Agosto, do presente ano. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização do aludido evento, nas datas acima referidas. -----

-----2.4 – ADIBER/ PIC LEADER +/ PEDIDO DE PARECER – Foi presente o

ofício número 124/2006 da ADIBER, datado de dia vinte e seis, do mês de Julho, do corrente ano, referente ao pedido de parecer indicativo sobre a candidatura ao Programa LEADER + do projecto “Espaço Comunicar”, promovido pelo Grupo de Jovens Alvarenses. -----

-----O senhor Presidente informou que foram cumpridos todos os requisitos legais para se proceder à aprovação deste projecto, o qual contará com o apoio da Junta de Freguesia de Alvares. É um projecto jovem, interessante e inovador que aportará a toda a comunidade a possibilidade de usufruir de Internet. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

favorável relativamente à candidatura ao Programa LEADER + apresentada –
Projecto “Espaço Comunicar”. -----

-----**2.5 – GABINETE JURÍDICO/ MANUTENÇÃO DE COMPROPRIEDADE –**

Foi presente a informação número 118/2006, do Gabinete Jurídico, datada de
dia três, do mês de Agosto, do ano de dois mil e seis, relativa ao pedido de
manutenção de compropriedade, para efeitos de partilha de herança dos
seguintes prédios, inscritos na matriz rústica de Góis: -----

-----a) Prédio inscrito na respectiva matriz sob o número 21471, sito em Ribeiro,
freguesia e concelho de Góis, com uma área de 2,200 hectares, constituídos
em três quotas-partes iguais; -----

-----b) Prédio inscrito na respectiva matriz sob o número 29195, sito em
Linhares, freguesia e concelho de Góis, com uma área de 0,035 hectares,
constituídos em duas quotas-partes iguais; -----

-----c) Prédio inscrito na respectiva matriz sob o número 19007, sito em Ribeira
de Góis, freguesia e concelho de Góis, com uma área de 0,0320 hectares,
constituído em duas quotas-partes iguais; -----

-----O senhor Presidente informou que o requerimento surge na sequência do
preceituado no número 1, do artigo 54º, da Lei número 64/2003, de 23 de
Agosto, o qual refere que a celebração de quaisquer actos ou negócios
jurídicos entre vivos de que resulte constituição de compropriedade carece de
parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos bens. -----

-----Mais referiu que, considerando que o pedido se encontra fundamentado
com a pretensão de se proceder à instrução de escritura de partilhas e não a
um fraccionamento, não se constata qualquer obstáculo na emissão de parecer
favorável. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a
emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade
dos prédios rústicos acima descritos. -----

-----**2.6 – ADIBER/ CASA DA NATUREZA –** Foi presente o ofício número
105/2006 da ADIBER, datado de dia vinte e oito, do mês de Julho, do presente
ano, relativo à “Casa da Natureza” – aceitação da proposta global de aquisição



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

de equipamento apresentada pela Câmara Municipal à ADIBER, no montante de sete mil e quinhentos euros. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade pagar o montante acima referido. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS** -----

-----**2.7 – DAF/ ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO BPI, SA. –**

Foi presente a Informação número 18/2006 da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dia onze de Abril, do presente ano, referente à necessidade de abertura de conta bancária no banco BPI, SA. -----

-----O senhor Presidente informou que esta abertura de conta tem por fim o recebimento de verbas provenientes do empréstimo de 100.099,00 euros, destinado à implantação da Zona Industrial de Cortes e ao pagamento dos recentes contratos de locação financeira assinados com o banco BPI, daí a necessidade de existir uma conta bancária titulada pelo Município de Góis. -----

-----Mais informou que, de acordo com o ponto 2.9.10.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pela Decreto-Lei n.º 315/00, de 2 de Dezembro e o n.º 1 do Artigo 10º da Norma de Controlo Interno, a abertura de contas bancárias é sujeita à prévia deliberação da Câmara. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a abertura de conta bancária no banco BPI, SA., titulada pelo Município de Góis, destinada ao fim acima descrito. -----

-----**2.8 – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE/ NOMEAÇÃO DE**

SECRETÁRIO – Em conformidade com o artigo 73º da Lei 169/99, de Setembro, na redacção actual, o senhor Presidente determinou a nomeação, a partir do dia um de Setembro próximo, para o cargo de Secretário do seu Gabinete de Apoio Pessoal, o senhor José Nunes Alves de Almeida, funcionário desta Autarquia e detentor da categoria de Encarregado de Pessoal Operário Qualificado, competindo-lhe, em geral, coordenar e executar acções ou programas específicos no âmbito das tarefas que incumbem aos serviços operacionais da autarquia desempenhados pelos serviços externos da Divisão



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

de Obras, Urbanismo e Ambiente. -----

-----O senhor Presidente informou que esta decisão prende-se com o facto das suas funções serem cada vez mais complexas e as exigências dos serviços e da população do concelho serem cada vez maiores e atendendo ao facto que o actual Gabinete é unicamente composto por um Chefe de Gabinete, o que tem vindo a revelar-se insuficiente face à quantidade de solicitações diariamente recebidas. -----

-----O senhor vereador Diamantino referiu que se necessitasse que o tempo ratificasse algum acto da sua prestação enquanto vereador permanente da Câmara Municipal de Góis, estaríamos agora numa dessas ocasiões. De facto, a proposta de designação de um secretário para auxiliar o senhor Presidente na ligação entre os serviços externos e a vereação vem provar que, quando há quatro anos fez uma proposta semelhante tinha de facto razões objectivas para o fazer e foram injustas e inadequadas algumas críticas que se ouviram dentro e fora da Câmara. -----

-----Mais referiu que chegou então a altura, que peca por tardia, de, publicamente, reconhecer e agradecer a seriedade, o empenhamento e inextinguível lealdade com que o senhor Graciano Rodrigues o secretariou durante quatro anos. -----

----- Referiu também que quanto à decisão tomada pelo senhor Presidente, e que nos dá hoje conhecimento, nada tem a opor-se. Trata-se de uma competência sua, uma decisão que, pelo exposto anteriormente, compreende. Um secretário tem que ser alguém competente e de total confiança e tem a certeza que o senhor José Nunes detém essas características. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz referiu compreender a necessidade do senhor Presidente em solicitar o apoio duma segunda pessoa para o seu gabinete de apoio pessoal, contudo, não concorda que esta pessoa seja um funcionário da autarquia, segundo ela, e sendo este um cargo de nomeação política, seria lógico que essa pessoa fosse externa aos serviços da autarquia. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor vereador Daniel Neves congratulou-se com a nomeação do senhor José Nunes, reconhecendo qualidade, competência e honestidade no desempenho do seu trabalho. O senhor vereador referiu ainda que está certo que o senhor José Nunes será uma pessoa válida na resolução de alguns problemas relacionados com os serviços externos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2.9 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DANIEL NEVES:** -----

-----a) O senhor vereador Daniel Neves referiu que tem sido abordado por várias pessoas que se queixam da inexistência de recolha dos lixos diariamente. -----

-----O senhor Presidente informou que, desde o acidente com a viatura de recolha do lixo, tem sido complicado manter a eficiência nesse sector, dado que existe apenas uma viatura que, infelizmente, tem tido alguns problemas mecânicos. Mais informou que a autarquia recorreu ao aluguer de uma viatura de recolha de resíduos, mas com o aumento da população agora no Verão tem sido mais complicado manter todo o concelho convenientemente limpo. -----

-----Pese embora o facto de ser um processo demorado, o senhor Presidente explicou que os prazos estão a ser cumpridos e talvez ainda se consiga adquirir a viatura de recolha de resíduos sólidos e urbanos durante este Verão.

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----b) O senhor vereador Daniel Neves congratulou-se com o Programa da XIV FACIG, apreciou as inovações, o facto de ir haver Toirada à Portuguesa e desejou felicitações, esperando que os festejos decorram conforme as expectativas de alguns milhares de visitantes que se encontram no concelho nesta altura, em gozo de férias. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2.10 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DIAMANTINO GARCIA** – O senhor vereador Diamantino Garcia informou que teve conhecimento que estão a ser feitos peditórios em nome dos Bombeiros Voluntários de Góis, nomeadamente da Secção de Alvares. Mais informou que são pessoas totalmente estranhas aos Bombeiros e que este peditório é falso, pelo que é necessário avisar toda a população do concelho que este peditório é uma burla. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente informou que não tinha tido conhecimento deste peditório e realçou que se trata de uma burla bastante grave por ser feita em nome dos Bombeiros Voluntários. Mais informou irá dar conhecimento deste assunto às Juntas de Freguesia e mandar afixar alguns avisos que dêem conta desta burla. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia sete, do mês de Agosto, do ano em curso, no valor de novecentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta euros e noventa e seis cêntimos. -----

-----3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número mil duzentos e quarenta e cinco à número mil trezentos e três, no valor de duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito euros e dez cêntimos. -----

-----3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de Obras Particulares. -----

-----3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia oito, do mês de Agosto, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de três mil e oitocentos euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. --

-----3.6 – NONA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a nona alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Nona alteração às grandes opções do plano, no montante de cento e dois mil e duzentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----3.7 – NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a nona alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Nona alteração ao orçamento da despesa, no montante de cento e três mil e duzentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; ANMP/ DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS; GÓIS MOTO CLUBE/ AUTORIZAÇÃO/ REALIZAÇÃO DE XIII CONCENTRAÇÃO MOTOTURÍSTICA DE GÓIS; ADIBER/ PIC LEADER +/- PEDIDO DE PARECER; GABINETE JURÍDICO/ MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL; ADIBER/ CASA DA NATUREZA; DAF/ ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO BPI, SA. ; GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE/ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; NONA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
